Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, subdelego no Chefe do Gabinete do Superintendente do Pessoal, Capitão-de-Mar-e-Guerra Luciano Joaquim dos Santos Oliveira, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 15.000,00 \odot ;
- b) Autorizar a transferência, o abate e a alienação do património afeto, incluindo a venda de material considerado inútil ou desnecessário, nos termos do regime jurídico dos bens móveis do domínio privado do Estado e demais normativo em vigor;
- c) Relativamente à proteção na parentalidade e assistência à família referente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo e a trabalhadores do MPCM, a prestar serviço no Gabinete do Superintendente do Pessoal, decidir sobre requerimentos relativos à:
 - i) Concessão de licença parental em qualquer das modalidades;
 - ii) Concessão de licença por risco clínico durante a gravidez;
 - iii) Concessão de licença por interrupção de gravidez;
 - iv) Concessão de licença por adoção;
- v) Concessão de dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
 - vi) Autorização para assistência inadiável e imprescindível a filho; vii) Autorização para assistência a neto;
- viii) Concessão de dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- ix) Redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
 - x) Autorização para assistência a membro do agregado familiar.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Superintendente do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.
- 3 É revogado o Despacho n.º 10269/2017, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2017.
- 11 de abril de 2018. O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-Almirante.

311275219

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 4123/2018

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares em seguida mencionados ingressem na categoria de Sargentos do regime de contrato, na especialidade de Mecânicos de Eletricidade, no posto de Segundo-furriel, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 08 de março de 2018, a Instrução Complementar:

2FURG MELECT 140008 J António Rafael Pais Coimbra, CFMTFA

2FURG MELECT 140010 L Luís Miguel Tavares da Silva, CFMTFA

2FURG MELECT 140009 G Lucas Simões Dias, CFMTFA

- 2 Contam a antiguidade desde 17 de março de 2017, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.
- 12 de abril de 2018. O Diretor do Pessoal, em exercício de funções, *Luís Miguel Gomes Graça*, Coronel.

311273575

Despacho n.º 4124/2018

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares em seguida mencionados ingressem nas especialidades e nas datas abaixo indicadas, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o

estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por terem concluído com aproveitamento a respetiva Instrução Complementar:

TOCC (09MAR2018)

ASPOFG TOCC 140562 E Inês Isabel Narciso Lopes Duarte, AM1 ASPOFG TOCC 140563 C Susana Coelho Paulino, CFMTFA

TMMT (24FEV2018)

ASPOFG TMMT 140559 E Luís Filipe Janeiro Ferreira, DAT

- 2 Contam a antiguidade desde 29 de outubro de 2017, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.
- 12 de abril de 2018. O Diretor do Pessoal, em exercício de funções, *Luís Miguel Gomes Graça*, Coronel.

311274174

Despacho n.º 4125/2018

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares em seguida mencionados ingressem na especialidade de Técnicos de Operações Deteção e Conduta de Interceção, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por terem concluído com aproveitamento, em 26 de janeiro de 2018, a Instrução Complementar:

ASPOFG TODCI 139970 F Ana Maria Silva de Moura — CA ASPOFG TODCI 139972 B Sérgio Luís Gomes Almeida — CA ASPOFG TODCI 139971 D Ana Filipa Bonito Cotrim Dias — CA

2 — Contam a antiguidade desde 17 de março de 2017, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.

12 de abril de 2018. — O Diretor do Pessoal, em exercícios de funções, *Luis Miguel Gomes Graça*, Coronel.

311273607

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4126/2018

Nos termos do artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 9772/2018/*SGA_AE/DSATEE da Secretaria-Geral da Administração Interna, designo a Comissão Administrativa para a freguesia de Croca, município de Penafiel, distrito do Porto, composta pelos seguintes membros indicados pela Secretaria-Geral da Administração Interna:

António Fernando Ramos Libano; Belmira Eugénia Mendes Teixeira; Álvaro de Jesus dos Santos.

13 de abril de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311276823

Despacho n.º 4127/2018

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

13 de abril de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311277033